



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a criação de comissão especial para o fim que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o disposto nos artigos 169, 257, § 3º e 238 ambos do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto.

Art. 1º Fica criada uma Comissão Especial constituída pelos Vereadores: Antônio Gonçalves de Sousa, Henrique Samuel Rezende Queiroz e Wanderson Ronaldo Simões, com a finalidade específica de examinar e emitir parecer conclusivo sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2022 que institui o Diploma de Cidadão do Bem.

Art. 2º Concluída a tramitação regimental do Projeto de Decreto Legislativo a que se refere o artigo 1º, a Comissão Especial ficará extinta, independentemente de qualquer ato da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, 29 de setembro de 2022.

Nélcio Chaves
Presidente